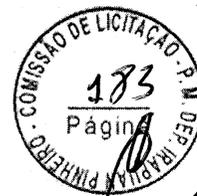




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.1**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:30HS, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2019.03.13.2, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ LEANDRO PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. A Comissão.

A SER PUBLICADO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.

- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- ✓ JORNAL DOE-DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- ✓ JORNAL DOE- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

MARIA JOELMA MOREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 005/2019 - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2019.02.07.0001.** Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município. Fornecedor: João Victor Batista Pinheiro - ME - CNPJ Nº 05.922.101/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 67.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 15 de março de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 2019.02.07.0001; Objeto: o Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Execução de Show Pirotécnico Indoor e Outdoor, com Profissionais Blaster e Auxiliares, destinados a Secretaria de Cultura e Turismo, do Município de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Recursos: Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2019, na seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 01.15.01.13.392.0202.2140 - Apoio ao Desenvolvimento Cultural e Artístico; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pelo Fornecedor: João Victor Batista Pinheiro. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo: Francisco de Abreu Camurça.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019-CMNR.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Nova Russas torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de março de 2019, às 14h30min, na sua sala de reuniões, localizada à Manoel Peixoto, nº 170, Centro, Nova Russas-Ce, estará recebendo as Propostas e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2019-CMNR - prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Nova Russas-Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e/ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Nova Russas - Ce, 15 de março de 2019. Raquel de Souza Torres Reinaldo - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tamboril - Resultado de Julgamento - Tomada de Preços Nº 004/2019-CMT.** A Comissão de Licitação comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2019-CMT, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto à Câmara Municipal de Tamboril-Ce, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Andre Luiz L. Danta Advocacia, Dias & Neves Advogados Associados, Martins Gildo Ponte Advocacia e Osmaniel Vasconcelos Leite Sociedade Individual de Advocacia. Empresa Inabilitada: Rodrigues & Sousa Advogados Associados. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 27 de Março de 2019, às 14h00min. Tamboril-CE, 15 de março de 2019. Francisco Alison Andre Rodrigues de Matos - Presidente da CPL

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tamboril - Resultado de Julgamento - Tomada de Preços Nº 003/2019-CMT.** A Comissão de Licitação comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2019-CMT, cujo objeto é a Prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-Ce, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Manoel Percossi Romão Filho e Delta Assessoria Contabil e Administrativa LTDA. Empresa Inabilitada: R. Farias Bezeira. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 27 de Março de 2019, às 10h00min. Tamboril-CE, 15 de março de 2019. Francisco Alison Andre Rodrigues de Matos - Presidente da CPL

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o pregoeiro oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2702.01/2019-04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social deste Município de Cedro-CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 29 de março de 2019 às 09h00min (Horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Francisco Antonio Viana Correia Costa - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.03.13.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Abril de 2019, às 08:30hs, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2019.03.13.2, com fins a contratação de empresa para executar serviços de instalação de medidas de proteção contra descargas atmosféricas e segurança contra incêndio e pânico para o Estádio Municipal José Leandro Pinheiro, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. A Comissão.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Instrumento Contratual - Merenda Escolar - Verde Vale.** Contratante: Município de Assaré, por intermédio do fundo Municipal de Educação. processo Pregão Presencial nº 2019.01.09.01E; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrutif, destinados à merenda escolar durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Assaré; Empresa Contratada: Verde Vale Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.012/0001-30, estabelecida na Av. Paulo Maia nº 2.762, Bairro São José, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE; Valor do Contrato - R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), referente ao lote 04; Dotações Orçamentárias: nº 12.306.0027.2.008 - Manutenção do Programa Merenda Escolar; - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município de Assaré. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2019.01.09.01E, Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações posteriores; prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela Contratante. Sra. Maria Eldevanha de Souza dos santos; pela Contratada: Cátia Maria dos Santos Lima. Assaré - Ceará, 01 de março de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.02.13.01 - Pregão Presencial SRP nº 2019.02.13.01.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Forquilha; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, e futuras e eventual contratação de serviços mecânicos, ambos destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas das diversas Secretarias do Município de Forquilha; Detentores da ARP: Autonorte Veículos LTDA e Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas EIRELL, por ofertarem o menor preço, juntos perfazem o valor total de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais). Vigência: de 01 (um) ano, contados do dia 27 de fevereiro de 2019. Forquilha - CE, 27 de fevereiro de 2019. Joelma Maria Santos de Lira Pessoa - Gestora da ARP, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha-CE.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.12.01/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 03.12.01/2019 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Edital: 14/03/2019. Endereço: Av. São Cristovão, 215, Centro, Itapiúna, Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 03/04/2019 às 08h:30min (horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna.

\*\*\*\*\*



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2019.03.13.2. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de abril de 2019, às 08h (oito horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por item, tombado sob o nº 2019.03.13.2 com o seguinte objeto: contratação de serviços de lavagens de veículos, de interesse das diversas secretarias do município de deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.03.13.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Abril de 2019, às 08:30hs, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2019.03.13.2, com fins a contratação de empresa para executar serviços de instalação de medidas de proteção contra descargas atmosféricas e segurança contra incêndio e pânico para o Estádio Municipal José Leandro Pinheiro, no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Instrumento Contratual - Merenda Escolar - Josafá. Contratante: Município de Assaré, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, processo Pregão Presencial nº 2019.01.09.01E; objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrut, destinados à merenda escolar durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Assaré; Empresa Contratada: Josafá Sobral Figueira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.905/0001-19, estabelecida na Rua Padre Emílio Cabral nº 358, Bairro Centro, na Cidade de Assaré - CE; Valor do Contrato - R\$ 392.430,00 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); com propostas de preços nos valores de R\$ 202.640,00 (duzentos e dois mil seiscentos e quarenta reais); para o lote 01; R\$ 146.390,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa reais) para o Lote 02 e R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) para o lote 03; Dotações Orçamentárias: nº 12.306.0027.2.008 - Manutenção do Programa Merenda escolar, - elemento de despesa nº 3.3.90.30.00 - material de consumo, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município de Assaré, fundamento legal: pregão presencial nº 2019.01.09.01E. Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações posteriores; prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: Pela Contratante, Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; pela Contratada: Josafá Sobral Figueira. Assaré - Ceará, 01 de Março de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Instrumento Contratual - Merenda Escolar - Verde Vale. Contratante: Município de Assaré, por intermédio do fundo Municipal de Educação, processo Pregão Presencial nº 2019.01.09.01E; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrut, destinados à merenda escolar durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Assaré; Empresa Contratada: Verde Vale Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.673.012/0001-30, estabelecida na Av. Paulo Maia nº 2.762, Bairro São José, na Cidade de Juazeiro do Norte, - CE; Valor do Contrato - R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), referente ao lote 04; Dotações Orçamentárias: nº 12.306.0027.2.008 - Manutenção do Programa Merenda Escolar, - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos oriundos de repasses governamentais e do próprio Município de Assaré, Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 2019.01.09.01E, Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações posteriores; prazo de vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado; Signatários: pela Contratante, Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos; pela Contratada: Cátia Maria dos Santos Lima. Assaré - Ceará, 01 de março de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.03.13.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Abril de 2019, às 08h (oito horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por item, tombado sob o nº 2019.03.13.1 com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, de interesse das diversas secretarias do município de deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **A Pregoeira.**

Contábil, Pro Contábil Assessoria Contábil LTDA foram Habilitadas. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preço será realizada no dia 27/03/2019 às 13h30 na sala de licitações, localizada na Rua Raimundo Nonato da Costa, 021, CEP: 62.766-000, Centro - Guarimiranga - Ceará. **Guarimiranga, 13 de Março de 2019. Ana Carine Rocha Vieira - Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Termo de Ratificação de Julgamento do Recurso Administrativo. Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação que deu provimento ao recurso interposto pela empresa DM Licita Assessoria e Consultoria LTDA, nos termos do Parecer Jurídico proferido pela Assessoria Jurídica da Casa, referente ao Processo Administrativo nº 2019.01.30.01 - Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação dos Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Legislativo de Fortim, nos termos e condições estabelecidas no Edital. Ficando determinado para o dia 20/03/2019 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Fortim, a sessão de abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vista. **Fortim - CE, 14 de março de 2019. Orlando da Costa Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Fortim.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Chamamento Público Nº 001/2019/SEGOV. O Município de Barbalha, Estado do Ceará, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Governo, através da Comissão de Chamamento, designada através de Portaria, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 15:00 horas de dia 25 de março de 2019, encontra-se aberto na sede da referida secretaria, o presente Chamamento Público Nº 001/2019/SEGOV, que objetiva a aquisição de câmeras para a implantação do sistema de videomonitoramento no Município de Barbalha/CE, cujas especificações, características e quantidade estão previstas no edital e seus anexos. Maiores informações e entrega de edital, na sede da Secretaria de Governo, situada no Município de Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 12 de março de 2019. Ciro Rocha Paz - Ordenador da Despesa da Secretaria Municipal de Governo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2019.01.07.001 - Secretaria de Infraestrutura. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pelas empresas: ARN Engenharia EIRELI, Concórdia Construções LTDA e JP Serviços e Locações EIRELI, no certame, que tem como objeto: contratação de empresa para duplicação, reforma com ampliação da Avenida Manuel Feliciano de Melo. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem contrarrazão aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. Em razão da interposição a abertura das propostas não acontecerá no dia 20/03/2019 às 14:00hs, como antes divulgado. **Aquiraz, 14 de Março de 2019. A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.03.12.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 09 de Abril de 2019 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma de diversas unidades escolares da Rede de Ensino do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min. **Aquiraz, CE, 14/03/2019 - Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 22.01.08/2019.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristiano, s/n - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 22.01.08/2019.01, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio com frequência que permita a cobertura de comunicação em toda a extensão do Município de Acarape para divulgação de matérias de interesse público junto ao Gabinete do Prefeito, que ocorrerá no dia 02 de abril de 2019, às 13:30h, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do tribunal de contas dos municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acarape-CE, 15 de março de 2019. Janaina Souza Rodrigues - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 12.02.09/2019.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na rua José Cristiano, s/n - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 12.02.09/2019.01, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e manutenção de veículos pertencentes a servidores públicos, de interesse das diversas secretarias do município de deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (88) 3569-1218, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Anulação de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2018-TP/SED/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca/CE, comunica aos interessados que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sra. Lidiane Arruda Galindo determinou a anulação da referida Tomada de Preços, em virtude de vícios ocorridos na feitura do Edital e seus anexos, precisamente no Projeto Básico, não tendo sido detectado a época de realização do mesmo. Tomada de Preços Nº 007/2018-TP/SED/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra lousa em diversas ruas no sede do Município de Pedra Branca/CE. O Termo de Anulação encontra-se disponível na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fortunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca/CE, 15 de março de 2019. Rennan Cláudio Dodé - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

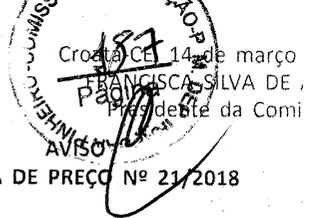
Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 003.2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paraipaba, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos Setores "B" e "E", localizadas no Município de Paraipaba/CE. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital: 1. B & C Edificações e Locações EIRELI, 2. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, 3. LC Projetos e Construções LTDA, 4. Fonteles Castro Construções EIRELI, 5. Laporte Engenharia EIRELI e 6. LIT Empreendimentos e Serviços LTDA e Inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: 7. Caolos Engenharia EIRELI - item 3.3.1; 8. CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - item 2.3.2; 9. CONFAHT Construtora Holanda LTDA - itens 2.3.2 e 3.3.3; 10. Vital Construções e Serviços EIRELI - itens 3.5.1 e 3.5.3; 11. Nilthan Construções EIRELI, itens 3.3.1 e 3.3.1.1; e 12. Leonardo Silva Viana EIRELI - item 3.3.3. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **Paraipaba/CE, 13/03/2019. Clécio Carneiro Barroso Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01.002/2019-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de março de 2019 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de fogos de artifícios para a realização dos eventos de responsabilidade das Unidades Gestoras da Prefeitura de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h e 14:00h às 17:00h. **Iara Lopes de Aquino - A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Tomada de Preços Nº 1202.02/2019. Contratação de empresa para reforma de Unidades Básicas de Saúde e da Academia da Saúde em diversas localidades no Município de Mucambo. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilitadas: 01) Construtora Morfeu LTDA; 02) Brandão Construções Serviços EIRELI; 03) Ramos Construções EIRELI; e 04) RVP Construções e Serviços EIRELI ME; Inabilitadas: 01) JC Empreendimentos EIRELI - ME, 02) Alex R de Oliveira L. ME, 03) Construtora Santa Terézinha EIRELI EPP, 04) R.A Construtora LTDA ME. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonzalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo/CE. **Mucambo-Ce, em 14 de Março de 2019. Francisco Otávio De Almeida Aguiar - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.03.14.1. A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de reforma do Prédio destinado ao funcionamento das instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), localizado na Rua Eremília Sampaio, Sede do Município de Mauriti/CE. Abertura: 02 de abril de 2019 às 9h. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burti Grand, 55, Serninha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE - 14 de março de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento de Habilitação Chamada Pública Nº 2019.01.30.1. A Comissão de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Chamada Pública Nº 2019.01.30.1, cujo objeto é a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico em áreas rurais do Município de Itapajé, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, apresentando resultado nos seguintes termos: estão Habilitados as empresas: 01) Associação dos Agricultores Familiares do Município de Itapajé Adjacentes e Cooperativa "Agricultura Familiar de Itapajé - COPIFA, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei



**TOMADA DE PREÇO Nº 21/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizamos ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade 021/2018, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Croatá-CE. A Sessão será realizada às 09H DO DIA 20 DE MARÇO DE 2019, na Sala da Comissão situada a Rua José de Alencar, nº 573, Caroba, Croatá-CE. Mais informações no endereço citado ou no telefone: 3569.1164.

Croatá-CE, 14 de março de 2019.  
FRANCISCA SILVA DE AZEVEDO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.13.2**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, para contratação de empresa para execução de serviços de medidas de proteção contra descargas atmosféricas e segurança contra incêndios para o Estádio Municipal José Leandro Pinheiro, no Município de Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Pinheiros, Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço: Fone: OXX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Deputado Irapuan Pinheiro - CE, 14 de março de 2019.  
MARIA JOELMA MOREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.14.0001**

A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson de Azevedo, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para abertura de envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Bairros do Jabuti e Santa Clara, Município de Eusébio - CE, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O edital poderá ser lido na Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº150, Bairro Autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

Eusébio - CE, 14 de março de 2019.  
ANA CAROLINA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019**

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2019, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 03 de abril de 2019 às 09h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá no dia 03 de abril de 2019 às 14h (Horário de Brasília). Origem: Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR. Objeto: constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para Futuras e Eventuais Aquisições de material de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota - IJF, Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma: Parcelada. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. C. 100 - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, no endereço: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Compras do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: 3452.3477 | CLFOR.

Município de Brejo Santo-CE, com recursos financeiros oriundos dos recursos do Programa de Incentivo à Saúde (PIS) e do Programa de Incentivo à Atenção Básica (PIAB), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR. Objeto: constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF, Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma: Parcelada. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. C. 100 - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, no endereço: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Compras do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: 3452.3477 | CLFOR.

ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO PRESENCIAL Nº PP-03.14.004/2019-SESA**

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, com recursos financeiros oriundos dos recursos do Programa de Incentivo à Saúde (PIS) e do Programa de Incentivo à Atenção Básica (PIAB), celebrados entre a Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE e o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR. Objeto: constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF, Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma: Parcelada. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. C. 100 - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, no endereço: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Compras do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: 3452.3477 | CLFOR.

ERITON GEORGE SALES BERNARDO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, para contratação de empresa para execução de serviços de medidas de proteção contra descargas atmosféricas e segurança contra incêndios para o Estádio Municipal José Leandro Pinheiro, no Município de Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Pinheiros, Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço: Fone: OXX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Caucaia - CE, 14 de março de 2019.  
RODRIGO GARCIA SOARES  
Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Caucaia - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, para contratação de empresa para execução de serviços de medidas de proteção contra descargas atmosféricas e segurança contra incêndios para o Estádio Municipal José Leandro Pinheiro, no Município de Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Pinheiros, Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço: Fone: OXX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Caucaia/CE, 12 de março de 2019.  
ANA PAULA LIMA MARQUES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2702.01/2019-04**

A Prefeitura Municipal de Cedro - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2702.01/2019-04, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF - Núcleo de Farmácia - NUFAR. Objeto: constitui objeto da presente Licitação a aquisição de materiais de consumo para a realização de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Instituto de Diagnóstico e Referencial Epidemiológico - IJF, Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima, Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, Secretaria Municipal de Saúde, e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por um período de 12 (Doze) meses. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma: Parcelada. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. C. 100 - Sobrelajeira e Terraço, Fortaleza-CE, no endereço: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Compras do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: 3452.3477 | CLFOR.

Cedro - CE, 14 de março de 2019.  
FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.002/2019-SRP**

A Prefeitura Municipal de Chaval-CE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, para contratação de empresa para execução de serviços de medidas de proteção contra descargas atmosféricas e segurança contra incêndios para o Estádio Municipal José Leandro Pinheiro, no Município de Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Pinheiros, Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço: Fone: OXX(88) 3569-1218, no horário de 08:00h às 12:00h. <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.